

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

PORTARIA Nº 05/2019

A Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA DE MORICZ, MM. Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO

O requerimento formulado pela Sra. **Janete Katzmann Fogiato**, Agente Interina do Serviço Distrital de Tijucas do Sul-PR, deste Foro Regional de São José dos Pinhais, no processo SEI nº 0118739-89.2019.8.16.6000.

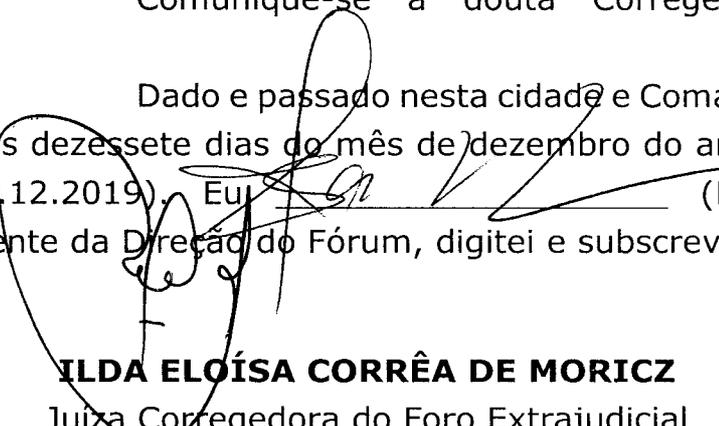
RESOLVE

AUTORIZAR o fechamento do Serviço Distrital de Tijucas do Sul-PR, deste Foro Regional de São José dos Pinhais, no dia 27/12/2019, haja vista a mudança de endereço.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (17.12.2019). Eu  (Edno Francisco Ribeiro) Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

ILDA ELOÍSA CORRÊA DE MORICZ

Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial